

Bruxelas, 8 de outubro de 2025
(OR. en)

Dossiê interinstitucional:
2025/0322 (COD)

13733/25
ADD 1

POLCOM 295
COMER 134
COLAC 157
AGRI 477
CODEC 1487

PROPOSTA

de:	Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora
data de receção:	8 de outubro de 2025
para:	Thérèse BLANCHET, secretária-geral do Conselho da União Europeia
n.º doc. Com.:	COM(2025) 639 annex
Assunto:	ANEXO da Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que aplica a cláusula bilateral de salvaguarda do Acordo de Parceria UE-MERCOSUL e do Acordo de Comércio Provisório UE-MERCOSUL no que diz respeito aos produtos agrícolas

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento COM(2025) 639 annex.

Anexo: COM(2025) 639 annex



COMISSÃO
EUROPEIA

Bruxelas, 8.10.2025
COM(2025) 639 final

ANNEX

ANEXO

da

Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho

**que aplica a cláusula bilateral de salvaguarda do Acordo de Parceria UE-MERCOSUL e
do Acordo de Comércio Provisório UE-MERCOSUL no que diz respeito aos produtos
agrícolas**

ANEXO

PRODUTOS SENSÍVEIS

Produtos sujeitos a contingentes pautais da União Europeia, em conformidade com a secção B do anexo sobre o calendário de eliminação pautal do Acordo:

1. Carne fresca de bovino
2. Carne de bovino de alta qualidade, fresca, refrigerada e congelada
3. Carne de bovino congelada, incluindo para transformação
4. Carne de suíno fresca e refrigerada, congelada e preparada
5. Carne desossada de aves de capoeira, incluindo preparações à base de aves de capoeira
6. Carne não desossada de aves de capoeira
7. Leite em pó
8. Queijo
9. Fórmulas para lactentes
10. Milho e sorgo
11. Arroz
12. Açúcar destinado a refinação
13. Outros açúcares
14. Ovos
15. Albuminas de ovo
16. Mel
17. Rum e outras aguardentes provenientes da destilação, após fermentação, de produtos da cana-de-açúcar
18. Milho doce
19. Fécula de milho e fécula de mandioca
20. Derivados de amidos e féculas
21. Etanol
22. Alho
23. Biodiesel